

TERMO DE ANUÊNCIA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

Termo de Anuência à Ata de Registro de Preços nº 015/2022, proveniente do Pregão Eletrônico SRP nº 010/2022, que entre si celebram o Fundo Municipal de Educação de São Valério e o CISPAP – Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO VALÉRIO/TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº **31.237.827/0001-47**, situado à Av. Tocantins, Nº 840, Centro, SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE. CEP: 77.390-000, representado por sua Gestora, a senhora: **MARIA NELCILENE ARAÚJO REIS**, inscrito no CPF sob o nº 463.590.281 – 15, Carteira de Identidade RG **1162625** SSP – TO, Residente e domiciliado na Avenida Maranhão., CEP Nº 77390 - 000, denominada, neste ato, como ADERENTE à Ata de Registro de Preços nº 015/2022, e, por outro lado, o **CISPAP – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA**, situado Avenida Professor Aristides Memória, nº 179, bairro Jardim Paulistano, na cidade de Patos de Minas/MG, inscrito no CNPJ 20.782.813/0001-98, representado por seu Presidente,, neste ato denominada ANUENTE / SIGNATÁRIO da Ata de Registro de Preços nº 015/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº 010/2022.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem como objeto a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 015/2022 oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 010/2022 do CISPAP – Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba, que tem como objeto Registro de Preços para a Aquisição de equipamento escolar.

CLAUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES

2.1 O órgão ADERENTE, está responsabilizado pelo acompanhamento da execução dos fornecimentos e demais incumbências pertinentes ao Processo, nos termos da Ata de Registro de Preços, Edital e demais normas atinentes ao Pregão Eletrônico nº 010/2022 CISPAP – Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Lei Federal nº 14.770 de 22 de dezembro de 2023, e Decreto Federal nº 11.462 de 31 de março de 2023.

2.2 O órgão ANUENTE fica responsabilizados na parte lhe compete, nos termos do Artigo 31, do Decreto Federal nº 11.462/2023, considerando os limites legais para a anuência da presente ata.

2.3 Fica ainda acordado entre as partes que independentemente da quantidade aderida fica facultado ao Fundo Municipal de Educação de São Valério efetivar apenas parcela de acordo com a conveniência administrativa, restando anulado respectivo saldo, sem implicação de qualquer natureza.

CLAUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Nos termos da Ata de Registro de Preços nº 015/2022, e Edital do Pregão Eletrônico nº 010/2022, a referida ata tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados de 12/08/2024, com termo final em 12/08/2025. O



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO-TO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TO
CNPJ Nº 31.237.827/0001 - 47
ADM: 2021/2024



Nos termos da Ata de Registro de Preços nº 015/2022, e Edital do Pregão Eletrônico nº 010/2022, a referida ata tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados de 12/08/2024, com termo final em 12/08/2025. O órgão ADERENTE, deverá efetivar a contratação, com a expedição da ordem de fornecimento, em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata. O prazo de vigência da presente adesão será até 31 de Dezembro de 2024.

São Valério/TO, 22 de Agosto de 2024.

MARIA NELCILENE
ARAUJO
REIS:46359028115

Assinado de forma digital por
MARIA NELCILENE ARAUJO
REIS:46359028115
Dados: 2024.08.22 14:23:26 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO VALÉRIO - TO
CNPJ nº 31.237.827/0001-47
MARIA NELCILENE ARAÚJO REIS
ADERENTE

CISPAR – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO PARANAÍBA
CNPJ/MF nº 20.782.813/0001-98
CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
ANUENTE / SIGNATÁRIO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____